



## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2018

O **MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 87.613.626/0001-51, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena nº.14, nesta cidade, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal em exercício, CLOVIS CARVALHO NECKEL, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 006.848.950-13, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil **LAR DA MENINA**, CNPJ, sob nº. 04.432.596/0001-51, situada a Rua José Ferreira Bueno, 476, Centro, CEP 95.300-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sra HELENA PIMENTEL ARGENTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 308.590.850-15, residente e domiciliada na Rua Libório Pimentel, nº. 203, Bairro Centro, nesse Município, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 7.555/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, e,

CONSIDERANDO que a conta informada à fl. 03 do Protocolo n.º 7.215/2017, para depósitos dos recursos decorrentes do Termo de Fomento n.º 01/2018, trata-se de conta já encerrada junto ao Banrisul;

RESOLVEM celebrar este ADITIVO ao Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – Fica alterada a conta corrente, constante no item 2.1 do Termo de Fomento n.º 01/2018, passando à conta corrente 06.074945.0-4, Banco Banrisul, Agência 0260.

**Cláusula Segunda** - São ratificadas as demais cláusulas contratuais do Termo de Fomento 01/2018.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Aditivo ao Termo de Fomento 01/2018, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Lagoa Vermelha, 16 de fevereiro de 2018.

**CLOVIS CARVALHO NECKEL**  
Prefeito Municipal em Exercício

**HELENA PIMENTEL ARGENTA**  
Presidente – LAR DA MENINA

**DECRETO N.º 7.802, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.2.702-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições – Pessoa Civ.	R\$ 6.000,00
	TOTAL	R\$ 6.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
	TOTAL	R\$ 6.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se.

**CLOVIS CARVALHO NECKEL**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.804, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 416.449,10, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 416.449,10 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.2.962-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 416.449,10
	TOTAL	R\$ 416.449,10

**Art. 2º.** Servira de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se.

**CLOVIS CARVALHO NECKEL**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.805, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 243.500,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

11	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.01	AGRICULTURA	
11.01.20.605.0085.1.396-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 243.500,00
	TOTAL	R\$ 243.500,00

**Art. 2º.** Servira de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se.

**CLOVIS CARVALHO NECKEL**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.608, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede Aposentadoria integral por Tempo de Contribuição a servidora **ROSENI FATIMA DE ALMEIDA OLIVEIRA**

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

Considerando o que consta no Processo n. 7473/17, de acordo com o que estabelece o art. 6.º da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o § 5.º do art. 40 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição a servidora ROSENI FATIMA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula n. 253, cargo de Professor, Nível 5, Classe “E”, lotada junto a Secretaria Municipal da Educação, Regime Jurídico Estatutário, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, com proventos mensais integrais no valor total de R\$ 3.141,12 (três mil cento e quarenta e um reais com doze centavos), com base na Lei Municipal 7.301 de 26 de abril de 2017, composto das vantagens: 50% relativo a 10 (dez) triênios nos termos do art. 81 da Lei Municipal n.º 3.974/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal. A correção dos proventos será feita conforme critério de paridade. Nos termos da Lei Complementar n. 30/2009, fica o Fundo de Previdência Social do Município de Lagoa Vermelha – FPSMLV, responsável pelo custeio da Inativação, a partir de 01 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se.

**CLOVIS CARVALHO NECKEL,**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração